

CONDIÇÕES ESPECIAIS

UNIMED RCP INSTITUIÇÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS, OPERADORAS DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES SIMILARES

Processo SUSEP nº 15414.901978/2013-29



CLÁUSULA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DOMICILIAR (HOME CARE)

A presente Condição Especial destina-se à cobertura para reclamações resultantes danos corporais e/ou danos estéticos e/ou danos materiais e/ou danos morais, decorrentes de erros ou omissões na prestação de serviços médicos, odontológicos ou outros serviços relacionados à área da saúde, prestados profissionais da saúde em nome do Segurado durante o atendimento ou tratamento domiciliar.

A presente cobertura é válida somente nos casos em que o dano tenha ocorrido em território brasileiro e causado por profissional(is) habilitado(s) para a função desempenhada, comprovadamente contratado(s) para esta finalidade.

Por meio da presente Condição Especial, fica revogado o Item 7.31. da Cláusula 7 - Riscos Excluídos das Condições Gerais.

Esta cobertura não poderá ser contratada isoladamente.

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais